CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 42/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N. 7.380, DE 29 DE ABRIL DE 2025."

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prorrogar o prazo originariamente estabelecido no art. 2º da Lei Municipal n. 7.380, para a prestação de contas, pela Entidade Associação do Voluntariado de Varginha – VIDA VIVA, ao Município de Varginha, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recebido como auxílio financeiro e destinado à construção de nova sede.

Esta Comissão entende que é prudente a dilatação do prazo solicitada pela própria entidade beneficiária, vez que recebeu o repasse apenas em 30/05/2025 e necessita lidar com a complexidade de execução do Plano de Trabalho, que envolve a contratação de diversos profissionais e aquisição de materiais diversos, que demandam tempo para a conclusão das etapas previstas.

Dessa forma, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 42/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de agosto de 2025.

Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora

De acordo:

Dudu Ottoni
Vereador

Zilda Silva
Vereadora